

Município de Campo Ere - SC

Estado de Santa Catarina

Rua 1º de Maio, 736 - Centro - 89980-000

CNPJ. 83.026.765/0001-28

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE CAMPO ERE - SC

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Introdução:

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- Elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde);
- Formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde; e
- Controle sobre a execução das políticas e ações de saúde.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Saúde de Campo Ere - SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 33 da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentação própria deste município e normas do Ministério da Saúde, *para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2022, do Fundo Municipal de Saúde de Campo Ere / SC, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2022, conforme Ata CMS 22/02/2023, realizada sala de reuniões do posto do Bairro São Francisco, para todos os fins legais.*

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2022, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

Município de Campo Ere - SC

Estado de Santa Catarina

Rua 1º de Maio, 736 - Centro - 89980-000

CNPJ. 83.026.765/0001-28

IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

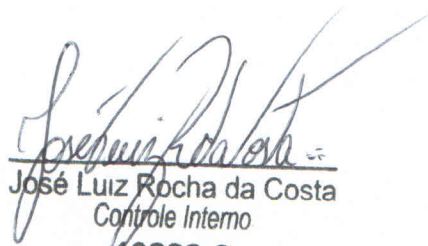
VIII) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

IX) Análise do Relatório de Gestão Municipal de Saúde;

X) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no exercício de 2022, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Campo Erê, 24 de fevereiro de 2023.


José Luiz Rocha da Costa
Controle Interno
10228-8



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

MEMORANDO INTERNO No. 045/2023

Da Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Controle Interno

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos em anexo documentação:

- Parecer e Ata Conselho Municipal de Saúde;
- Deliberações 01, 02 e 03 de 2023 referente as apreciações e aprovações junto ao Conselho Municipal de Saúde:
 1. Aprovado o Segundo e terceiro Relatório Detalhado do Quadrimestre 2022;
 2. Aprovado Relatório Anual de Gestão – RAG 2022;
 3. Aprovado Programação Anual de Saúde – PAS 2023;
- Segue também relatórios apresentados e aprovados.

Atenciosamente.

Campo Ere, 24 de fevereiro de 2023.


ROSALVA DE FÁTIMA BOLIGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CAMPO ERÊ - SC

Rosalva de Fatima Boligon
Sec. Mun. De Saúde


RC
24/02/2023